



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA AEROPORTUÁRIA - NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Decisão nº 27596353/2023-NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Processo: 08495.000097/2023-42

Assunto: **Decisão sobre recurso de multa a ALDANA SOLEDAD LA VEGA**

Trata-se de recurso em auto de infração aplicado a ALDANA SOLEDAD LA VEGA pelo NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, após constatada permanência dos recorrentes por prazo superior ao permitido, incidindo assim no art.109, II, da Lei 13.445/2017.

Analisando a data de impetração entendo que o recurso é tempestivo, motivo pelo qual passo a decidir. A simples demora no processo de obtenção do visto de permanência não é causa, por si mesma, salvo melhor juízo, para a invalidação do auto de infração aplicado. Tampouco se vislumbra nos documentos anexados qualquer justificativa para impedimento do cumprimento legal do prazo migratório. Dito isto, DECIDO PELA MANUTENÇÃO dos autos de infração e consequentemente das multas aplicadas.

Em caso de inconformismo com a decisão, deve o autuado apresentar recurso diretamente ao Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC no prazo de 10 dias a contar da publicação ou da data de envio da decisão para o e-mail do recorrente.

Encaminho a decisão à DREX/SR/PF/SC para publicação junto ao site da Polícia Federal, conforme disposto no artigo 9º, § 1º da IN 198 DG/PF.

EROS FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
CLASSE ESPECIAL / MAT. 13.774



Documento assinado eletronicamente por **EROS FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 16/03/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27596353** e o código CRC **7A1248D1**.